

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 19, Ano 01, Pg. 01, de 06/06/2013.

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 737/2013

Santa Rita, 25 de abril de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em consonância com o Processo de nº TC 05142/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 272/2008, de 30 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 30.09.2008, N.º 582, a qual havia concedido Aposentadoria Voluntária Com Proventos Integrais, a Sra. JOSÉLIA DA SILVA CUNHA ALVES, ex-servidora, matrícula n.º. 4.892, ocupante do cargo de Professor P1, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

PORTARIA Nº 738/2013

Santa Rita, 26 de abril de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em consonância com o Processo de nº TC 07562/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 26-AP/2002, de 26 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do Município em 03.09.2002, a qual havia concedido Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a Sra. BERNADETE DE LOURDES OLIVEIRA GOMES, ex-servidora, matrícula n.º. 43.007-2, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

PORTARIA Nº 739/2013

Santa Rita, 25 de abril de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em consonância com o Processo de nº TC 05136/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 005-AP/2001, de 05 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Município em 05.03.2001, Edição Extra N.º 495, a qual havia concedido Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais, a Sra. MARIA LOURENÇO DA SILVA, ex-servidora, matrícula n.º. 43.553-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 19, Ano 01, Pg. 02, de 06/06/2013.

Dê-se ciência.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

PORTARIA Nº 740/2013

Santa Rita, 26 de abril de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em consonância com o Processo de nº TC 05014/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 002-AP/2001, de 05 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Município em 05.03.2001 – Edição Extra n.º 495, a qual havia concedido Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais a Sra. ALCINDA MARIA DA SILVA, ex-servidora, matrícula n.º. 0039020, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

PORTARIA Nº 741/2013

Santa Rita, 25 de abril de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em consonância com o Processo de nº

TC 05133/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 650/2009, de 01 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Município em 01.04.2009, Edição Extra N.º 587, a qual havia concedido Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Serviço, com Proventos Integrais, a Sra. MARIA DAS NEVES BARBOSA, ex-servidora, matrícula n.º. 12.046-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

ATOS DO IPREV
SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2013

Santa Rita, 04 de fevereiro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, I e Art. 52 do decreto Municipal nº 170 –A/2001 c/c Art. 1º- A e Art. 79 da Lei Municipal nº 1298/2007,

RESOLVE,

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **EDUARDO RÔMULO SOUZA DE FIGUEREDO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA** do Instituto de Previdência de Santa Rita.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 19, Ano 01, Pg. 03, de 06/06/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

Obs:
Portaria nº 007/2013 retificada.

PORTARIA Nº 022/2013

Santa Rita, 25 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o Processo de nº TC 05142/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

Em conformidade com o artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da CF/88 **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. JOSÉLIA DA SILVA CUNHA ALVES, ex-servidora, matrícula nº. 4.892, ocupante do cargo de Professor P1, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com efeitos *ex tunc*, desde 30 de setembro de 2008.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 023/2013

Santa Rita, 25 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o Processo de nº TC 05136/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

Em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a Sra. MARIA LOURENÇO DA SILVA, ex-servidora, matrícula nº. 4.3553-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com efeitos *ex tunc*, desde 05 de março de 2001.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 024/2013

Santa Rita, 19 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o Processo de nº TC 07562/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 19, Ano 01, Pg. 04, de 06/06/2013.

Em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, "a" da CF/88, com redação dada pela EC 20/98 c/c §5º do art. 40 da CF/88 **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. BERNADETE DE LOURDES OLIVEIRA GOMES, ex-servidora, matrícula nº. 43.007-2, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com efeitos *ex tunc*, desde 26 de agosto de 2002.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 025/2013

Santa Rita, 26 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o Processo de nº TC 05014/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

Em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC 20/1998, **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a Sra. ALCINDA MARIA DA SILVA, ex-servidora, matrícula nº. 0039020, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com efeitos *ex tunc*, desde 05 de março de 2001.

Publique-se,

Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 026/2013

Santa Rita, 18 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o Processo de nº TC 05133/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado/PB,

RESOLVE,

Em conformidade com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. MARIA DAS NEVES BARBOSA, ex-servidora, matrícula nº. 12046-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com efeitos *ex tunc*, desde 01 de abril de 2009.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 034/2013

Santa Rita, 02 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, I e Art. 52 do Decreto Municipal nº 170 – A/2001

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 19, Ano 01, Pg. 05, de 06/06/2013.

c/c Art. 1º- A e Art. 79 da Lei Municipal nº 1298/2007,

RESOLVE,

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA PENHA MONTEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS** do Instituto de Previdência de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

Obs:
Portaria nº 034/2013 retificada.

PORTARIA Nº 036/2013

Santa Rita, 08 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº 031/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PERCEPÇÃO DE PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88 à servidora **JANETE CARNEIRO TRAJANO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº

43.019, lotada na Secretaria de Educação deste município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 037/2013

Santa Rita, 08 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº 031/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PERCEPÇÃO DE PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88 à servidora **VALNEIDE VIANA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 43.051, lotada na Secretaria de Educação deste município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 038/2013

Santa Rita, 08 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 19, Ano 01, Pg. 06, de 06/06/2013.

atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº 032/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, COM PERCEPÇÃO DE PROVENTOS PROPORCIONAIS, de acordo com o artigo 40, §1º, II, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 à servidora **AURORA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 66.001, lotada na Secretaria de Educação deste município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 039/2013

Santa Rita, 08 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº 034/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PERCEPÇÃO DE PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88 à servidora **GENILDA ALBERTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de

Professora, matrícula nº 04.947, lotada na Secretaria de Educação deste município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 040/2013

Santa Rita, 08 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº 028/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PERCEPÇÃO DE PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88 ao servidor **JOSÉ MOREIRA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30.502, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 041/2013

Santa Rita, 08 de maio de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 19, Ano 01, Pg. 07, de 06/06/2013.

atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº 027/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, COM PERCEPÇÃO DE PROVENTOS PROPORCIONAIS, de acordo com o artigo 40, §1º, III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 à servidora **MARIA DA PENHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 08.723, lotada na Secretaria de Educação deste município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 042/2013

Santa Rita, 08 de maio de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº 018/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PERCEPÇÃO DE PROVENTOS INTEGRAIS de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88 à Servidora **MARIA DA GLÓRIA INÁCIO DE**

FRANÇA FONSECA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 61.629, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **REGINALDO PEREIRA DA COSTA**

Vice-Prefeito: Severino Alves Barbosa Filho.

Procuradoria Jurídica: José Clodoaldo Maximino Rodrigues.

Secretaria Municipal de Administração: Vilma Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Finanças: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria Municipal de Educação: Neroaldo Pontes de Azevedo.

Secretaria Municipal de Saúde: Janaina Bezerra de Alcantara Paiva.

Secretaria Municipal de Bem Estar: Vera Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Comunicação: Marcelo de Moura Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura: José Fernandes de Lira.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio: Felipe Ribeiro Coutinho.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Valdir de Lima Silva.

IPREV: Cristiano Henrique Silva Souto.

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Procuradoria Jurídica

Responsável: *M^a das Dores Oliveira de Lima*
E-mail: diário@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS**

Vereadores:

ANÉSIO ALVES MIRANDA

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE BARROS SANTOS

JAÚRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA